



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## **PAUTA DA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 02/03/2020 ÀS 18h00min**

### **PAUTA DE LEITURA**

#### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:**

**INDICAÇÃO 10/Jose Antonio** a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tome providencia em substituir as lâmpadas queimadas no final da Rua Sete de Setembro, via de acesso ao antigo Pesque e Pague, bem como nos demais locais que necessitam de substituição.

**INDICAÇÃO 11/Jose Antonio** a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tome providencia do seguinte:  
- Recuperar o quebra mola da Av. Tancredo Neves, lado esquerdo, próximo ao cruzamento da Rua Angelina Farias;  
- Recuperar com bloquete um buraco existente no quebra mola da Av. Novo Estado em frente ao Centro Comunitário (atrás do Estádio).

**INDICAÇÃO 12/Sivair** a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja recuperado o travessão da linha 176 para a 180, nos pontos críticos, com colocação de cascalho, revisão de pontes e bueiros,

**INDICAÇÃO 13/Laercio** a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em fazer limpeza geral e pintura no "Cristo Redentor" localizado na entrada da cidade.

**INDICAÇÃO 14/Jose Antonio** a Secretaria Municipal de Saúde, viabilize meios em contratar médicos na especialidade de ginecologista e pediatria, na forma de plantão, para atender as necessidades da população.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **1 - ÚNICA VOTAÇÃO**

**Requerimento 03/Jose Antonio** ao Prefeito Municipal e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, preste informações a esta Casa Legislativa as razões por não estar em funcionamento a FÁBRICA DE BLOQUETE E MANILHA, bem como informar o retorno de suas atividades.

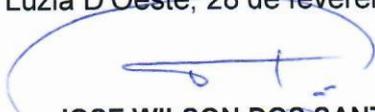
#### **2 – URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei 11/Executivo** "Autoriza o Transporte Escolar do Município de Alto Alegre dos Parecis a adentrar no Município de Santa Luzia para transportar alunos residentes no Município".

#### **3 – SEGUNDA VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei 49/2019** "Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais onde indica e dá outras providências".

Santa Luzia D'Oeste, 28 de fevereiro 2.020.

  
**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente